



de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei nº 8.666/1993. Data da Assinatura: Sobral-CE, 27/09/2022. Signatários: Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. Fernando Liberato de Sousa - Representante do CDC-CENTRO DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO LTDA. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.29.1

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pontão na ponte no Sítio Alemanha, Distrito de Calabaça no Município de Várzea Alegre...

Várzea Alegre-CE, 27 de Setembro de 2022. ELONMARCS CÂNDIDO CORREIA Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022

Cód. CidadES - TCCES: 2022.004E0700001.01.0035.

O Município de Alegre/ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna pública que às 09 horas do dia 20 de outubro de 2022, no Setor de Licitações da PMA, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL...

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

Proc. nº: 15.452/2022

TCE-ES nº 2022.009E0600013.01.0015

OBJETO: Aquisição de equipamentos de climatização (contendo condensadora e evaporadora/equipamento completo) para atender as demandas da SEMED...

Abertura das propostas: às 12h00min do dia 11/10/2022. Início da disputa: às 13h00min do dia 11/10/2022.

EDITAL: Disponibilizado no sites: PMA: http://www.aracruz.es.gov.br.

BLI: Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: https://blicompras.com/Home/LoginEndereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: https://bl.org.br/cadastro/ Mais informações poderão ser obtidas através do Telefone: (27) 3270-7080-Ramal 1719

Araçuz/ES, 27 de Setembro de 2022 JANE MAURA DEL CARO CALIL Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber, que a Comissão Permanente de Licitação, julgou e ele, resolve: ADJUDICAR, o objeto licitado no Procedimento Licitatório Modalidade Concorrência nº 000001/2022, por força do inciso VII do Art. 38 da lei 8.666 de 21/06/93...

Barra de São Francisco, 16 de setembro de 2022 ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber, que a Comissão Permanente de Licitação, julgou e ele, resolve: HOMOLOGAR, a Ata de julgamento do Procedimento Licitatório Modalidade Concorrência nº 000001/2022, por força do inciso VII do Art. 38 da lei 8.666 de 21/06/93...

Barra de São Francisco, 16 de setembro de 2022 ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2022

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber, que a Comissão Permanente de Licitação, julgou e ele, resolve: ADJUDICAR, o objeto licitado no Procedimento Licitatório Modalidade Concorrência nº 000002/2022, por força do inciso VIII do Art. 38 da lei 8.666 de 21/06/93...

Barra de São Francisco, 16 de setembro de 2022 ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 382/2022 - SMS

Processo SPU Nº P212849/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR AURELIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 07.819.543/0001-84. Objeto: Serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Sobral/CE e região Noroeste do Estado do Ceará...

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 1/2019-SMS - Extrato do Sexto Aditivo Renovação ao Contrato de Gestão Nº 0001/2019-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretária Municipal da Saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, sob CNPJ sob nº 06.745.713/0001-85. Objeto: O presente termo de aditivo tem por Objeto a Renovação do Contrato de Gestão Nº 0001/2019-SMS, o qual se refere a operacionalização da gestão e execução, pelo Contratada, das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPB PORTE II COM ODONTOLOGIA, localizada à Rua São Luís, s/nº, Conjunto Santo Antônio, no município de Sobral/CE, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Termo de Referência e seus anexos integrantes deste instrumento...

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 361/2021-SMS Extrato do Primeiro Aditivo de Prazo de Vigência e Execução ao Contrato Nº 0361/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretária Municipal da Saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: UNI - SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.957.463/0001-08. CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo do Contrato Nº 0361/2021 - SMS que tem como objeto serviços de locação de ambulância de transporte tipo "B", sem contratação de motorista, sem combustível, quilometragem livre, incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças quando necessário, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo: Fica prorrogado o prazo da vigência e execução do Contrato Nº 0361/2021-SMS, por mais 02 (dois) meses, compreendendo o período de dia 28/09/2022 até 27/11/2022. CLÁUSULA TERCEIRA - Da Fundamentação Legal: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. CLÁUSULA QUARTA - Do Recurso: As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº 0701.10.301.0073.2418.33903900.2706000000 (AFS) - locação; 0701.10.302.0073.2376.33903900.2621000000 (HDE) - locação. CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. Data da assinatura: 30 de Junho de 2022. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Arnaud Ferreira Baltar Neto. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22020 - SME (SRP)

[BB Nº 961099] Central de Licitações. Novo Início da Disputa: 11/10/2022 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de kits escolares personalizados para atender as necessidades dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P198443/2022 - Adendo 01 - Pregão Eletrônico Nº PE22020 - SME (SRP) (BB Nº 961099). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoes.sobral.ce.gov.br e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 27 de Setembro de 2022. ALINE DE VASCONCELOS SOARES Pregoeira

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22015 - SMS

Processo SPU Nº P212853/2022. Inexigibilidade de Licitação Nº IN22015 - SMS. Objeto: Serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Sobral/CE e região Noroeste do Estado do Ceará. Fundamentação Legal: Caput do Art. 25 e Art. 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento Nº CD22003 - SMS. CONTRATADA: CDC-CENTRO DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 03.360.145/0001-91. Valor Global: R\$ 284.159,83 (duzentos e oitenta e quatro mil e cento e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.0073.1292.33903900.1600000000. Sobral-CE, 27 de Setembro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22016 - SMS

Processo SPU Nº P212849/2022. Inexigibilidade de Licitação Nº IN22016 - SMS. Objeto: Serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM DO SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Sobral/CE e região Noroeste do Estado do Ceará. Fundamentação Legal: Caput do Art. 25 e Art. 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento Nº CD22003 - SMS. CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR AURELIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 07.819.543/0001-84. Valor Global: R\$ 714.907,18 (setecentos e quatorze mil e novecentos e sete reais e deztoito centavos). Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.0073.1292.33903900.1600000000. Sobral-CE, 27 de Setembro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde.



Credenciamento Nº CD22003 - SMS. CONTRATADA: CDC-CENTRO DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 03.360.145/0001-91. VALOR GLOBAL: R\$ 284.159,83 (duzentos e oitenta e quatro mil e cento e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07. 01. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1600000000. Sobral - CE, 27 de setembro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0380/2022 - SMS - PROCESSO SPUNº P212853/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: CDC-CENTRO DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 03.360.145/0001-91. OBJETO: Serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM DO SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Sobral/CE e região Noroeste do Estado do Ceará. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN22015 - SMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento Nº CD22003 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 284.159,83 (duzentos e oitenta e quatro mil e cento e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07. 01. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 27/09/2022. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. Fernando Liberato de Sousa - Representante do CDC-CENTRO DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO LTDA. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPUNº P212849/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22016 - SMS. OBJETO: Serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM DO SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Sobral/CE e região Noroeste do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento Nº CD22003 - SMS. CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR AURÉLIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 07.819.543/0001-84. VALOR GLOBAL: R\$ 714.907,18 (setecentos e quatorze mil e novecentos e sete reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07. 01. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1600000000. Sobral - CE, 27 de setembro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0382/2022 - SMS - PROCESSO SPUNº P212849/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR AURÉLIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 07.819.543/0001-84. OBJETO: Serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM DO SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Sobral/CE e região Noroeste do Estado do Ceará. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN22016 - SMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento Nº CD22003 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 714.907,18 (setecentos e quatorze mil e novecentos e sete reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07. 01. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 27/09/2022. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. Alexandre Rangel Mendes Carneiro - Representante do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR AURÉLIO LTDA. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0770-12/2022 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Andressa Rodrigues Alves. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de COORDENADOR TÉCNICO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA NA LINHA DE CUIDADO EM ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS A SER DESENVOLVIDO PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA - ÁREA DESCENTRALIZADA DE CAMOCIM. Edital da Seleção Pública Nº 12/2022 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso

XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021, atualizado pelo Decreto Municipal nº 205/2007 da Comissão Intergestores Biparte do Estado do Ceará - CIB/CE, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como Lei Complementar nº 083 de 30 de março de 2022 e o artigo 1º O vencimento básico dos servidores públicos municipal ativos, regido pela Lei Municipal, nº 038/92, bem como dos regidos pela Lei Municipal nº 1613/2017. COORDENADOR TÉCNICO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA NA LINHA DE CUIDADO EM ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS A SER DESENVOLVIDO PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA - ÁREA DESCENTRALIZADA DE CAMOCIM, com carga horária de 20 horas semanais. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.650,91 (HUM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), mensais. Do valor pago ao contratado, serão deduzidos os tributos e demais encargos sociais. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701. 10. 122. 0072. 2381. 31900400. 1500100200; 0701. 10. 122. 0072. 2381. 31900400. 1621000000; 0702. 10. 122. 0500. 2442. 31900400. 1500100200; 0702. 10. 122. 0500. 2442. 31900400. 1621000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 03 de outubro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 23 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Andressa Rodrigues Alves - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0771-10/2022 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): José Garcia de Sousa. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FARMACÊUTICO. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 10/2022 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021, atualizado pelo Decreto Municipal de nº 2894 de 21 de março de 2022, bem como Lei Complementar nº 083 de 30 de março de 2022 e o artigo 1º O vencimento básico dos servidores públicos municipais ativos, regido pela Lei Municipal, nº 038/92, bem como dos regidos pela Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 3.158,75 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) mensais. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701. 10. 302. 0073. 2384. 31900400. 1602000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de outubro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 26 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): José Garcia de Sousa - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2021-SEINFRA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura. CONTRATADO: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46, representada pelo Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 10/2021-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO JOSÉ EUCLIDES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, tendo em vista o reajuste anual constante na cláusula quinta do contrato administrativo, e em conformidade ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, e art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, adotando-se os índices do INCC - Índice Nacional da Construção Civil nos 15º e 16º boletins de medições, no qual reajusta-se o valor de R\$ 452.426,75 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme processo Administrativo nº P215593/2022, Relatório de Análise de Apostilamento e Planilha de Reajuste formulada pela Gerência de Fiscalização de Obras e Edificações, área técnica da SEINFRA e Parecer Jurídico. Sobral/CE, 28 de